



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

DECRETO Nº 310/2014

Data: 16.09.2014

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R\$ 255.072,26 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setenta e dois reais e vinte e seis centavos) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1865 de 18/12/2013, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 255.072,26 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setenta e dois reais e vinte e seis centavos), na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
200	GOVERNO MUNICIPAL				
203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
11.331.0008.2.007	Manutenção das Atividades Da Coordenadoria do Trabalho				
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	58	R\$	2.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6670	R\$	2.000,00
16.482.0007.2.006	Manutenção das Atividades Da Coordenadoria de Habitação				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	6657	R\$	10.000,00
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distr. Gratuita	505	90	R\$	10.000,00
500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
501	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
04.123.0023.2.028	Manutenção das Atividades do Setor de Tesouraria				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	1000	237	R\$	44.400,00
600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.1.008	Constr. Reformas, Ampl. E adequação Bens e Aquis. Ativo Imobiliz. Esc. Ensino Fundamental - 40%				
44.90.51.00	Obras e Instalações	102	264	R\$	11.672,26
800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
31.90.34.00	Outras Despesas e Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	303	715	R\$	125.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1303	DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM				
20.606.0049.2.081	Manutenção das Atividades do Departamento de Estrada e Rodagem				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	674	R\$	50.000,00
TOTAL					R\$ 255.072,26



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R\$	Valor
200	GOVERNO MUNICIPAL				
203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
11.333.0009.2.008	Manutenção das Atividades da Escola Municipal do Trabalho				
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	505	72	R\$	2.000,00

200	GOVERNO MUNICIPAL				
203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS				
16.482.0007.2.006	Manutenção das Atividades Da Coordenadoria de Habitação				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	505	6609	R\$	10.000,00

300	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL				
301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO				
04.121.0016.2.015	Manutenção das Atividades do Planejamento e Orçamento				
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1000	121	R\$	2.000,00

400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE				
04.122.0021.2.022	Manutenção das Atividades das Atividades dos Cemitérios e Capela Mortuária				
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	505	6615	R\$	10.000,00
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1000	183	R\$	44.400,00

600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO				
12.361.0026.2.033	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outros Recursos				
33.90.30.00	Material de Consumo	102	287	R\$	11.672,26

800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
801	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
10.301.0037.2.050	Manutenção das Atividades do Departamento Medico				
33.90.30.00	Material de Consumo	303	719	R\$	25.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	303	733	R\$	100.000,00

300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
20.606.0049.1.025	Const. E Aquis. De bens Imob. p/ Depto. Agric. E Meio Ambiente				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	634	R\$	50.000,00



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

TOTAL

R\$ 255.072,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.178 de 20.09.2014 – página 19 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 168 de 19.09.2014